



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 95/2026

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autores:** Vereadores Pedro Gomes Franco Filho, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos visando, a **Implementação do Programa de Educação Ambiental, nesta cidade de Pinhalzinho - SP.**

### JUSTIFICATIVA

A implementação de um Programa de Educação Ambiental em nossa cidade é fundamental, pois transforma a comunidade em agente ativo da sustentabilidade, gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos a longo prazo.

Com a implementação do Programa, Pinhalzinho passará a ter a formação de Cidadãos Conscientes: A educação ambiental (EA) nas escolas e na comunidade desenvolve uma consciência sustentável desde cedo, formando cidadãos mais informados, ativos e responsáveis em relação ao meio ambiente.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local, para que seja implementado em nosso Município o Programa de Educação Ambiental

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

**Vereadores:**

**Pedro Gomes Franco Filho**

**Antonio Donizete da Silva,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**Murilo Cenciani Franco,**

**Rita de Cássia Ap. Faria**

**Wagner José Franco de Godoi.**